

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2020

Cancela e confirma a realização de Campeonatos Brasileiros de Atletismo de 2020.

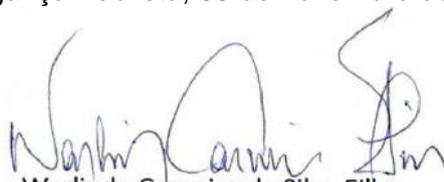
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor, e

- CONSIDERANDO todos os impactos da Pandemia da COVID-19 no Atletismo brasileiro;
- CONSIDERANDO que diversos locais possuem normas legais proibindo a participação de menores de idade em eventos esportivos;
- CONSIDERANDO que manifestação recebida pela CBA de diversos setores do Atletismo preocupados com o a realização de competições para atletas menores de idade
- CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2020,

RESOLVE:

- 1º - CANCELAR a edição 2020 dos CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ATLETISMO DA CATEGORIA SUB-16, de forma definitiva.
- 2º - CONFIRMAR a realização da edição 2020 dos CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ATLETISMO DA CATEGORIA SUB-23, para os dias 17 e 18 de dezembro de 2020, na cidade de Bragança Paulista, SP, nas instalações do CNDA.

Bragança Paulista, 05 de novembro de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBA